Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 039 / 2015
Em, 06/03/2015
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador infrafirmado, com fundamento no art. 88, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, **indicação ao Exm.º Sr. João Leão, Vice-Governador do Estado da Bahia, para que, junto ao Governador do Estado da Bahia, Exm.º Sr. Rui Costa, ENVIDAR ESFORÇOS NO SENTIDO DE MANTER NO MUNICÍPIO DE ITABERABA, SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA LOCAL, TODO O MAQUINÁRIO DA USINA ASFÁLTICA QUE PERTENCIA À EXTINTA 5.ª RESIDÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA (DERBA).**

JUSTIFICATIVA:

Com a extinção do Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia (Derba) em fevereiro do corrente ano, ainda não sabemos qual será a destinação do maquinário da usina asfáltica que pertencia à autarquia.

Sabedores da importância desse serviço para o Município, conclamamos, ao Excelentíssimo Vice-Governador, o Sr. João Leão, para interceder junto ao Governador Rui Costa para que as máquinas e equipamentos da referida Usina Asfáltica sejam mantidos em nossa cidade, sob a tutela da Prefeitura de Itaberaba, a qual terá mais agilidade para fazer a manutenção das vias públicas, com os serviços de tapa-buracos e pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, isto trará melhorias na infraestrutura urbana e mais conforto aos moradores de itaberabenses.

O povo de Itaberaba certamente saberá agradecer por esse importante benefício.

Sala das Sessões, 02 de março de 2015.

Vereador SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA
"Samuca do Foto"